

Estado da Bahia

DECRETO N° 48, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Aprova o desdobramento do Lote 01 da Quadra 20, do Loteamento Bela Vista.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 000090.18.01,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 000090.18.01 o desdobramento do Lote 01, Quadra 20, com área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) do Loteamento Bela Vista, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-47.552 em 25 de fevereiro de 2015, e R-2-47.552 de 29 de setembro de 2015, de propriedade de **BARREIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.502.461/0001-13.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/01-A – 10,00 metros de frente com a Rua Joaquim Antunes; 10,00 metros fundo com parte do mesmo lote 01; 15,00 metros do lado direito com o lote 02; 15,00 metros do lado esquerdo com a Rua Senhor do Bonfim, perfazendo uma área total de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados) - inscrição imobiliária n° 04.14.900.0260.001.

Lote P/01-B – 15,00 metros de frente com a Rua Senhor do Bonfim; 15,00 metros fundo com o lote 02; 10,00 metros do lado direito com parte do mesmo lote 01; 10,00 metros do lado esquerdo com o lote 15, perfazendo

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia uma área total de $150,00~\text{m}^2$ (cento e cinquenta metros quadrados) - inscrição imobiliária n° 04.07.900.1135.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 28 de fevereiro de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ no 13.654.405/0001-95